EDITAL - PROCESSO SELETIVO 2025-2

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus Erechim, FAZ SABER que o processo seletivo do curso de MESTRADO ACADÊMICO EM ECOLOGIA, Área de Concentração GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, turma 2025-2, está assim organizado:

1. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

As datas para o calendário do processo seletivo estão assim organizadas:

- Lançamento do Edital: 10/07/2025
- Período de inscrições: 10/07/2025 a 07/08/2025
- Homologação e divulgação do horário das entrevistas: 08/08/2025
- Processo seletivo: 11 e 12/08/2025
- Resultado: 14/08/2025
- Matrícula: 15 a 20/08/2025
- Inícios das aulas: 22/08/2025

2. DO OBJETIVO E VAGAS

O presente edital tem por objetivo a seleção de candidatos para concorrência ao ingresso no curso de Mestrado do PPG Ecologia (URI), com possível concessão de bolsas de acordo com cotas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação desta Universidade, mediante concessão via Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) do CNPq. Está prevista a oferta de 02 (duas) bolsas de Mestrado, conforme a disponibilidade de concessão pelo CNPq à URI.

3. DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada, com tema(s) de interesse, cujo modelo encontra-se disponível no sítio do programa (www.uricer.edu.br/ecologia).
- Fotocópia de documento de identidade e do CPF.
- Fotocópia AUTENTICADA do diploma de conclusão de curso de graduação e pós-graduação (se houver). Em caso de inscrição presencial o candidato pode trazer a cópia e apresentar o original sendo assim autenticada pela secretaria do Pós-

Graduação. Caso o(a) candidato(a) ainda não tenha concluído o curso de graduação, será necessário o envio de cópia autenticada de atestado institucional de que o(a) candidato(a) é concluinte de curso superior com data de previsão da colação de grau/conclusão do curso até o período da matrícula.

- Fotocópia do Histórico Escolar de nível superior.
- Currículo LATTES DOCUMENTADO (incluir fotocópia simples dos comprovantes de todas as atividades cadastradas no currículo Lattes).

A INSCRIÇÃO será formalizada pela entrega dos documentos listados acima, que pode se dar seguintes formas:

(1) Entrega de documentos físicos diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, exceto feriados.
ou
(2) Envio dos documentos em formato digital para o e-mail ecologia@uricer.edu.br. Neste caso, o candidato deverá escanear todos os documentos e salvá-los em um único arquivo no formado pdf.

A formalização da inscrição e entrega de documentos, seja física ou digital, deve ocorrer no período estabelecido dentro do cronograma deste edital.

Informações complementares poderão ser obtidas via Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, pelo telefone **(54) 3520-9000 (r. 9155)** ou pelo e-mail **ecologia@uricer.edu.br**.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições será feita após exame da documentação apresentada, pela Comissão de Seleção. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem com documentação completa, conforme item anterior deste edital. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estipulado neste edital.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia sendo constituída por, no mínimo, 2 (dois) docentes credenciados junto ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia.

6. ORIENTADORES E TEMAS DE PESQUISA

Os temas de pesquisa estabelecidos pelos docentes/orientadores do Programa de Pós-Graduação em Ecologia para o Processo Seletivo são os seguintes:

DOCENTES	TEMA DE INTERESSE
Albanin Mielniczki Pereira albanin@uricer.edu.br	Marcadores toxicológicos aplicados ao biomonitoramento
Alice Teresa Valduga valice@uricer.edu.br	Uso sustentável de recurso natural; Percepção ambiental
Clarice Steffens clarices@uricer.edu.br	Feromônios e interações ecológicas inseto-planta
Elisabete Maria Zanin emz@uricer.edu.br	Ecologia Urbana; epífitas vasculares
Jorge Reppold Marinho jreppold@uricer.edu.br	Ecologia, genética e conservação de vertebrados terrestres
Rodrigo Fornel rodrigofornel@uricer.edu.br	Ecomorfologia animal
Rogério Luis Cansian cansian@uricer.edu.br	Atividade biológica de produtos naturais; genética molecular aplicada à conservação da biodiversidade
Rogério Marcos Dallago dallago@uricer.edu.br	Desenvolvimento e aplicação de metodologias voltadas para o tratamento/reaproveitamento de resíduos
Rozane Maria Restello rrozane@uricer.edu.br	Ecologia de riachos; Bioindicadores aquáticos
Silvane Roman roman@uricer.edu.br	Toxicologia ambiental
Sônia Beatris Balvedi Zakrzevski sbz@uricer.edu.br	Educação ambiental; percepção ambiental; etnoecologia
Vanderlei Decian vdecian@uricer.edu.br	Planejamento Ambiental; Ecologia da paisagem

Na ficha de inscrição cada candidato deverá indicar de 02 (dois) a 04 (quatro) possíveis orientadores listados por ordem de preferência, conforme quadro acima. No entanto, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia poderá redistribuir os candidatos aprovados por orientador de acordo com a disponibilidade de vagas de cada docente, segundo critérios internos do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e observando a preferência de orientações elencadas por parte do candidato na ficha de inscrição.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Da pontuação dos candidatos

A pontuação dos candidatos será balizada pelos seguintes aspectos:

N1 = Currículo (Peso 6,0).

N2 = Entrevista (Peso 4,0).

7.2 Da análise de currículo

A análise do currículo receberá até 10,0 (dez) pontos sendo levadas em consideração as seguintes categorias com respectivas pontuações:

• Formação Acadêmica (Quadro 1);

• Monitorias, iniciação científica/extensão, estágios (Quadro 2);

• Produção Bibliográfica (Quadro 3);

• Experiência Profissional e Atividades Complementares (Quadro 4).

Quadro 1 - Formação Acadêmica (Máximo: 1 pontos).

Titulação	**Pontuação**
Especialização	1
Mestrado	2

Quadro 2 – Monitorias, iniciação científica/extensão, estágios (Máximo: 2 pontos).

Atividade	**Detalhamento**	**Pontuação**
Monitoria	Por semestre	0,1
Bolsa de Iniciação Científica/Extensão	Por ano	1,0
Estágio extracurricular*	Por semestre	0,3
Atividades de voluntariado	Por semestre	0,1

*Estágio curricular obrigatório, que contabilize carga horária da grade curricular da graduação, não será pontuado.

Quadro 3 - Produção Bibliográfica (Máximo: 5 pontos).

Atividade	**Detalhamento**	**Pontuação**
Produção Bibliográfica	Publicação de Resumo e Resumo Estendido em Evento Científico	0,1
	Trabalho Completo (≥ 3 págs.) em Evento Científico	0,3
	Artigo Completo em Periódico (Sem JCR ou com JCR até 0,5).	0,5
	Artigo Completo em Periódico (Fator JCR de 0,6 a 2,0).	0,8
	Artigo Completo em Periódico (Fator JCR acima de 2,1).	1,0
	Autoria de Livro	1,0
	Autoria de Capítulo de Livro	0,5

Quadro 4 – Experiência Profissional e Atividades Complementares (Máximo: 2 pontos).

Atividade	**Pontuação**
Trabalho técnico na área de ecologia ou ciências biológicas	0,1/100h
Trabalhos com anotação de responsabilidade técnica (ART) (com baixa no conselho ou assinado pelo contratante)	0,3/por trabalho
Coordenação de trabalhos técnicos expressa na ART (com baixa no conselho ou assinado pelo contratante)	0,5/por coordenação
Experiência profissional/docência na área de ecologia ou ciências biológicas	0,3/ano
Ministrante de palestra, minicurso, curso de extensão	0,1/evento (máx. 0,5)
Participação em evento científico	0,1/evento (máx. 0,5)
Participação em comissão organizadora de evento científico	0,2/evento (máx. 0,4)

7.3 Das entrevistas

A entrevista (N2) receberá pontuação entre 0 (zero) e 10,0 (dez) pontos. O formato das entrevistas será online. Data e horário serão divulgados no sítio do PPG Ecologia (www.uricer.edu.br/ecologia) junto com a homologação das inscrições.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS

Após a homologação do resultado final pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, o mesmo será publicado no sítio do Programa (www.uricer.edu.br/ecologia).

A lista dos candidatos APROVADOS caracterizará a própria CHAMADA dos APROVADOS para a MATRÍCULA, a ser realizada na data estabelecida no cronograma do processo seletivo.

Na condição em que ocorra vacância em TEMAS pela não efetivação da matrícula por candidato APROVADO, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia reserva-se a decisão sobre eventual NOVA CHAMADA, respeitando-se a ordem de pontuação dos candidatos e os critérios de alocação de vagas vigentes no presente edital. Em caso de empate, a nota da entrevista será o primeiro critério de desempate, seguido pela nota do currículo.

9. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A disponibilidade de dedicação exclusiva (40 horas) será o primeiro critério de classificação para a distribuição de bolsas, sendo este seguido dos critérios de análise de

currículo e entrevista. Ou seja, todos os candidatos com disponibilidade de dedicação (40 horas) serão ranqueados na frente dos candidatos que não tenham esta disponibilidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos neste edital serão analisados pela comissão de seleção e pelo Colegiado do PPG-Ecologia, órgão máximo deliberativo nas questões relativas ao presente edital.

Albanin A. M. Pereira
Coord. Programa de
Pós-Graduação em Ecologia
URI-Campus Erechim

Erechim, 07 de julho de 2025.